



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas no Segundo
Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CEJUSC-JT/TRT12

PROCESSO Nº: 0000447-85.2011.5.12.0052 (apensados a estes os autos n. 0000767-38.2011.5.12.0052)

RECLAMANTE: DENISE KANITZ SCHEIDEMANTEL

RECLAMADO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS- FUNCEF

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2019, na sala de audiências do Centro Judiciário de Métodos de Solução de Disputas no Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª. Região – CEJUSC-JT/TRT12, na presença do **Exmo. Juiz do Trabalho Marcel Luciano Higuchi V. dos Santos**, foram abertos os trabalhos de tentativa de conciliação nos autos do processo em epígrafe.

PRESENCAS

Ausente a parte autora. Presente o(a) procurador(a), Dr(a). Waleska Kurtz Felker, OAB/SC 29.149, com procuração nos autos.

Ausente o(a) preposto(a) da 1ª ré (Caixa). Presente a procuradora, Dr(a). Keeity Braga Collodel, OAB/PB 261.135-B, com procuração nos autos.

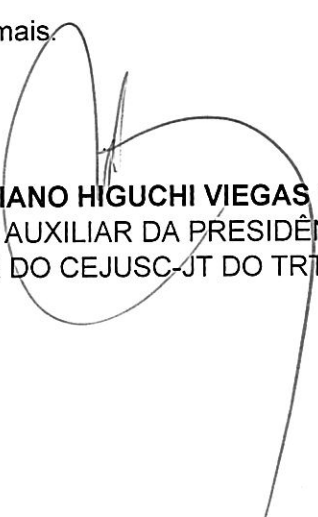
Ausente o(a) preposto(a) da 2ª ré (Funcef). Por videoconferência, participou da audiência a procuradora, Dr(a). Andrea Mascarenhas dos Santos OAB/RS 60.320, com procuração nos autos.

CONCILIAÇÃO:

As partes requerem a suspensão dos autos pelo prazo de 10 dias para verificação da possibilidade de acordo. Defiro.

No decurso, silentes, prossiga-se o feito.

Cientes os presentes. Nada mais.


MARCEL LUCIANO HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
COORDENADOR DO CEJUSC-JT DO TRT DA 12ª REGIÃO

Waleska Kurtz Felker